

NA TRILHA DAS REIVINDICAÇÕES: MOVIMENTOS POPULARES DE MORADIA EM SÃO PAULO E A LUTA PELA REFORMA URBANA NA CONSTITUINTE (1980-1988).

Robson Laverdi*

Resumo: Este artigo propõe recuperar e discutir as reivindicações por melhorias nas condições de vida urbana apresentadas pelos movimentos populares de moradia no início da década de 80. A perspectiva é perceber a construção de um campo social de luta por direitos urbanos, destacada principalmente pela emergência da bandeira de Reforma Urbana e encampada sob forma de Emenda Popular junto ao processo Constituinte entre os anos 85-88. Parte-se da compreensão de que essas experiências de participação política atribuíram novos significados à chamada “questão urbana” brasileira e contornos sociais na definição e entendimento do planejamento urbano, passando também a reivindicar a sua politização.

Palavras-chave: Cidade, constituinte, direitos, moradia, movimentos populares, questão urbana.

The path of demands: popular dwelling movements in São Paulo and struggle for urban reform in the Constitutional Assembly (1980-1988)

Abstract: This article discusses the demands for better living conditions in big cities especially those presented by popular dwelling movements in *São Paulo* in the early 1980s. The analysis of these popular movements identifies them as the social focus of demands for urban rights and urban reform, being responsible for the inclusion of a popular amendment into the Constitution by the Constitutional Assembly (1985-1988). These experiences of political participation were crucial to the so-called urban question in Brazil. Moreover, they have contributed to the definition, understanding and even politicization of Brazilian city planning.

Key words. big cities, constitutional assembly, rights, dwelling, popular movements, urban question.

* Professor da Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Este artigo procura recuperar e discutir o teor das reivindicações por melhorias das condições de vida urbana apresentadas especialmente por movimentos populares de moradia da cidade de São Paulo na década de 80. Nesse período, os movimentos constituíram-se num campo social de luta por direitos urbanos e por sua afirmação no cenário de participação popular junto ao processo Constituinte brasileiro, por meio da Emenda Popular de Reforma Urbana. Busca-se, com esse texto, analisar essas experiências como articuladoras de uma perspectiva inovadora de pensar e propor a participação do cidadão nas decisões e rumos das cidades brasileiras de maneira mais humana e politizada.

Embora o foco esteja voltado para os movimentos populares de moradia da cidade de São Paulo, até mesmo em função da natureza da documentação trabalhada, o texto preocupa-se com uma análise ampliada da configuração desses movimentos presentes nas maiores cidades brasileiras. Essa tomada de perspectiva orienta-se na evidência de que uma das características marcantes desse processo foi a mobilização em articulação nacional. A mesma pode ser recuperada por meio dos importantes encontros de movimentos e entidades, principalmente a partir de 1984 com a criação da Articulação Nacional do Solo Urbano e, depois de 1985, quando da realização dos fóruns Pró-participação Popular na Constituinte.

A análise enfoca os movimentos populares de moradia de São Paulo numa perspectiva comparada de organização com outros movimentos atuantes em outras cidades brasileiras com preocupações semelhantes, que acabaram, de um modo ou de outro, por convergir nas demandas que constituíram a essência da Emenda Popular de Reforma Urbana.

A década de 80 é reconhecida como um período rico para a politização da sociedade brasileira. Nela se buscou a luta pela redemocratização do país que, sem dúvida, passou pela rearticulação do movimento sindical, com as greves do ABC, pela pluralização dos movimentos populares, pelo surgimento do Partido dos Trabalhadores em 1980, pela luta das diretas já, em 1984, e pelo processo de discussão e elaboração da Constituição em 85 e 87, promulgada em 1988.

Um dos campos no qual se desenvolveram essas lutas foi a disputa por melhorias das condições de vida urbana. Naqueles anos, os movimentos populares de moradia da cidade de São Paulo fizeram emergir na cena pública um conjunto de práticas sociais diferenciadas, que tornaram visíveis as reivindicações, diagnosticando e denunciando os processos de exclusão urbana e afirmando direitos de participação na vida cidadina.

A busca para ampliar a participação dos diversos grupos sociais na definição de políticas para as cidades brasileiras recobre uma trajetória interessante de construção de lutas, formulações de projetos e denúncias,

articulações de formas organizativas diversas e de um renovado aprendizado político. A conexão existente entre esses **novos sujeitos em cena** e as lutas construídas, a partir de então, sinalizam experiências que buscavam mudar o tom das práticas e dos projetos que se lançavam para as cidades.

No decorrer da década de 80, a **questão urbana** constituiu-se como um problema nacional, mesmo porque foi visualizada por uma verdadeira teia de movimentos populares que se articularam numa infinidade de entidades por todo o país. Nesse contexto, situavam-se: movimentos populares de creches, mutuários do BNH, inquilinos, loteamentos clandestinos e irregulares, moradores de cortiços, favelados, mutirantes, movimentos autogestionários e outros. Embora constituindo um campo heterogêneo de reivindicações, eles possuíam em comum a denúncia dos graves problemas da moradia. A luta pelo acesso à moradia e a condições dignas de vida na cidade são pontos marcantes desse processo.

A falta de moradia deixava, assim, de ser formulada apenas como uma expressão numérica dos índices governamentais, traduzida como déficit habitacional e ganhava novos contornos sociais. Os espaços da favela, dos loteamentos clandestinos, dos cortiços, dos bairros periféricos, tornados visíveis pelos movimentos, propunham uma nova leitura da **questão urbana**. Não se tratava simplesmente de uma busca por uma urbanidade calcada na satisfação das necessidades de moradia, mas também pela incorporação desses lugares no espaço social/legal da cidade. Dessa maneira, buscou-se inscrever na legislação caminhos que viessem a reparar os resultados de uma urbanização absolutamente excludente, através de leis que modificassem a péssima distribuição da terra na cidade e apontassem para sua gestão democrática.

Em relação aos significados sociais dessas lutas, que tiveram como um dos seus vetores principais a mudança da legislação, que regulava o ordenamento da cidade, é interessante frisar, como aponta Raquel Ronilk (1997: 13), em seu trabalho de análise sobre as relações históricas entre a cidade legal e ilegal:

Mais além do que definir formas de apropriação do espaço permitidas ou proibidas, mais do que efetivamente regular a produção da cidade, a legislação urbana age como marco delimitador de fronteiras de poder. A lei organiza, classifica e coleciona os territórios urbanos, conferindo significados e gerando noções de civilidade e cidadania diretamente correspondentes ao modo de vida e à micropolítica familiar dos grupos que estiveram mais envolvidos em sua formulação. Funciona, portanto, como referente cultural fortíssimo na cidade, mesmo quando não é capaz de determinar sua forma final.

(...)

Aí reside, talvez, um dos aspectos mais interessantes da lei: aparentemente funciona, como uma espécie de molde da cidade ideal ou desejável. Entretanto,

e isto é poderosamente verdadeiro para o caso de São Paulo e provavelmente para a maior parte das cidades latino-americanas, ela determina apenas a menor parte do espaço construído, uma vez que o produto - cidade - não é fruto da aplicação inerte do próprio modelo contido na lei, mas da relação que esta estabelece com as formas concretas de produção imobiliária na cidade. Porém, ao estabelecer formas permitidas e proibidas, acaba por definir territórios dentro e fora da lei, ou seja, configura regiões de plena cidadania e regiões de cidadania limitada.

É interessante notar que as reivindicações por melhorias nas condições de vida urbana, articuladas no interior dos movimentos na década de 80, tanto em São Paulo como em boa parte das maiores cidades brasileiras, projetavam suas demandas no horizonte legal, que naquele momento se encaminhariam para a Constituinte, via proposta de Emenda Popular de Reforma Urbana.

Refletir sobre algumas produções documentais desses movimentos populares de moradia espalhados pelo país propõe a compreensão de uma dimensão importante da proposta de reforma urbana. A luta por sua articulação **nacional** revela a natureza e o caráter da proposta junto ao processo de participação política ampliado na Assembléia Nacional Constituinte 85-88.

Na trilha das lutas por melhores condições de vida urbana, a participação popular dos movimentos de moradia, em suas diversas organizações, as ONG's e outras entidades ligadas aos direitos humanos vão construir uma maneira nova de lidar com a chamada **questão urbana**. Nessa perspectiva, pensar a cidade e articular sua compreensão no período de 1980-1988 apresentou-se como um dinâmico movimento de apreensão da **questão urbana** como um campo social de luta por direitos e de sua inscrição na Constituição.

Nesse caminho, visualizou-se a construção de uma nova perspectiva de compreensão do urbano que, transformando-se na tônica de uma gama expressiva de movimentos populares de moradia e cidadania então emergentes, propõe que o viver a cidade e na cidade constituem-se em experiências de reconhecimento de espaço, de alternativas de mudança, de práticas de formação de sujeitos políticos.

Entre outras preocupações, pretende-se aqui recuperar e discutir as reivindicações por melhorias das condições de vida urbana na cidade de São Paulo e de suas imediações, que ganharam visibilidade na cena pública brasileira nos primeiros anos da década de 80. Parte-se da preocupação em percebê-las num processo de transformação, que tem como desdobramentos um novo tom e direção.

No início do período, muito mais do que participação na vida cidadina, as reivindicações apontam para a definição de um campo de lutas voltado para o problema fundiário urbano.

Deste modo, propõe-se refletir sobre as mudanças do tom e dos significados das reivindicações relativas às condições de vida urbana então apresentadas. Procurar-se-á recuperar a historicidade da organização dos movimentos em prol da reforma urbana, que, por sua vez, afirmavam a constituição de um novo horizonte de reivindicações e buscavam traduzir experiências sociais das demandas diversas para um campo de lutas institucionais até então não utilizadas, ou utilizadas sob outras formas. Para tanto, foi importante o diálogo com notas da grande imprensa de São Paulo e suas imediações, assim como outros materiais produzidos pelos movimentos que sinalizam essas dimensões do processo. Parte-se da compreensão de que houve, nos anos 80, uma mudança significativa no teor das reivindicações que pode ser lida não mais exclusivamente a partir do volume de reivindicações apresentadas ao poder público, mas por encaminharem a definição de um eixo de luta por direitos urbanos.

Os estudos acerca dos movimentos populares de moradia ou sobre a **questão urbana**, de uma maneira geral, discutem o período final da década de 70 e toda a década de 80 como um período rico para sua organização.

Uma abordagem interessante dos estudos acompanha experiências localizadas de bairros, favelas e outras organizações populares. Nessa perspectiva de pensar a novidade das lutas por habitação na cidade de São Paulo, é exemplar o trabalho *Na luta por habitação: a construção de novos valores*, de João Carlos de Souza. Como proposto por ele (1995: 13), as experiências de vida dos ocupantes de terras da Zona Leste de São Paulo apontaram problematizações que foram revelando dimensões do cotidiano, dos processos vivenciados pelos ocupantes na luta por um lugar, “não só de moradia, mas de constituição de suas identidades.”

Uma tendência da bibliografia, situada em sua maioria no campo das ciências sociais, é destacar-se por estudos amplos e panorâmicos e discutir, principalmente, a nova configuração política no final da década de 70 e durante a de 80. Assim, recupera Ana Maria Doimo (1995: 101-102):

Em 1967, já se definiam, depois do I Congresso dos Favelados do Rio de Janeiro, os contornos de uma pastoral de favelas então voltada à luta contra as remoções e à defesa do direito de posse coletiva dos terrenos, melhorias nos caminhos, redes de esgotos, de água, de luz etc. De lá para cá, muita coisa aconteceu em termos de Movimentos de Moradia. Desde a criação, em 1975 do Movimento de Defesa do Favelado, com conseqüente realização de congressos nacionais anuais a partir de 1981, até a diversificação do MOM em diversos ramos em torno de moradores dos cortiços, dos sem-terra, dos mutirões para

construção, das ocupações, culminando com a grande União dos Movimentos de Moradia Popular, puxada pelas redes movimentistas da Zona Leste de São Paulo.

Ao demarcar uma nova configuração para a presença das classes populares no cenário público a partir de 1978, Eder Sader (1988: 36-37), no seu reconhecido trabalho *Quando novos personagens entraram em cena*, assinala:

(...) não apenas em comparação com os padrões do início da década, mas também - e sobretudo - com os períodos anteriores, o fim da década de 70 assistia à emergência de uma nova configuração de classe. Pelos lugares onde se constituíam como sujeitos coletivos; pela linguagem, seus temas e valores; pelas características das ações sociais em que se moviam, anunciava-se o aparecimento de um novo tipo de expressão dos trabalhadores, que poderia ser contrastado com o libertário das primeiras décadas do século, ou com o populista, após 1945.

Quaisquer que sejam o caráter e a natureza desses estudos, suas nuances e abordagens, todos propõem que esses movimentos e suas lutas estabeleceram uma zona fronteira entre antigas e novas reivindicações. Antes de tudo, a diferença que soma para as novas lutas é sua grande diversidade e pluralidade. Na avaliação de seus significados sociais, destaca-se uma nova qualidade política. Desta feita, qual seria então, no bojo desse diagnóstico, a qualidade desse processo mais amplo de mobilizações e espaços?

Para Maria Célia Paoli (1995: 25-26), essa pluralidade é indicativa de uma luta social em busca de um estatuto político:

As diferentes mobilizações coletivas não estão interligadas por terem uma mesma natureza ou mesmas características, mas sim porque podem estabelecer um espaço comum numa rede de operações com sentido político em que são engendradas e, portanto, referenciadas, a uma mesma sociedade.

Diante dos estudos já realizados, que apontam uma nova configuração política das lutas populares, qual seria então a preocupação desse artigo que demarca o foco nas reivindicações por melhorias nas condições de vida urbana, já matizadas por tão importantes estudos? A princípio, dir-se-ia que a preocupação esbarra na inquietação quanto aos caminhos da construção da luta democrática tão anunciada no período. No desenrolar das questões, foi-se descobrindo que ela percorria caminhos ricos para a construção de significados do momento vivido. No acompanhamento dessas reivindicações por melhorias das condições de vida urbana, foi-se percebendo que esse conjunto de lutas diversas e localizadas constituía-se num campo político dinâmico. As lutas assumiam, como eixo central, as questões relativas à

regularização e ao uso do solo urbano, expressos na proposta de Emenda Popular de Reforma Urbana, que parecem ampliar a discussão sobre a cidade.

A grande imprensa brasileira, principalmente a imprensa diária das grandes cidades, a exemplo da de São Paulo, noticiou com certa ênfase, no final dos anos 70 e início de 80, vários conflitos e reivindicações por melhorias das condições de vida urbana. Quando colocadas em questão, importa ressaltar que elas se constituem numa rede de mobilizações e denúncias de movimentos populares de moradia. Em destaque, podem ser levantados os movimentos de creche, moradores em cortiços, moradores mutuários, urbanização de favelas, moradores em loteamentos clandestinos, etc. A diversidade das reivindicações e a pluralidade dos movimentos de moradia evidenciados naquele momento revelaram dimensões relevantes da luta por moradia. Ressalta-se que, no desenrolar do processo, essas dimensões constroem uma perspectiva comum para pensar e propor alternativas para o grave problema fundiário urbano brasileiro. É interessante destacar, então, as conexões entre os vários movimentos e essas novas reivindicações apresentadas.

Tal dinâmica por ser inicialmente notada nos diversos movimentos de creches que ganharam vida no final da década de 70 e na primeira metade da de 80. Nessa direção, é importante analisar como, em uma carta enviada em 1980 pelo Movimento de Mães e Pais Moradores dos Quintais da Mooca, a reivindicação por creche aparece estreitamente associada à definição de um lugar, à experiência social e à identidade dos sujeitos nela envolvidos:

São Paulo, fevereiro de 1980.

Sr. Administrador da Regional da Mooca
Prefeitura Municipal de São Paulo

Nós, mães moradoras no bairro da Mooca, que fazemos parte da classe mais pobre, e que trabalhamos ou precisamos começar a trabalhar fora, não temos com quem deixar nossos filhos.

No bairro tem creche particular, mas as vagas são poucas, já estão todas preenchidas e cobram muito caro.

Tem muitas mães que largam suas crianças recém-nascidas o dia inteiro com os outros filhos mais velhos, até de 5 anos. Outras deixam os filhos trancados dentro de casa enquanto trabalham, correndo o risco de se queimarem, tomarem remédios e outras coisas perigosas. Outras mães são obrigadas a abandonar os filhos ou dar para outras famílias criarem, ou ainda, mandar pra seus parentes no Norte. Tudo isso porque aqui não tem lugar onde as crianças possam ficar durante o dia, recebendo a educação que precisam.

A gente mora em quintais com mais de 50 pessoas, num quarto pequeno, repartido com duratex, onde não cabem nem os filhos. De aluguel, água e luz a gente paga absurdo. Só o marido trabalhando e ganhando salário mínimo não

dá pra viver, com o custo de vida do jeito que está. Então nós mulheres precisamos trabalhar também, para ajudar. Nós ganhamos pouco também e não dá pra pagar creche ou uma pessoa para tomar conta.

Por tudo isso nós precisamos com urgência de uma creche aqui no bairro - de graça ou que cobre só taxa bem pequena. Para isso, indicamos alguns terrenos da Prefeitura onde pode ser construída a creche, ou então, que seja alugada uma casa para esse fim.

Outro problema é que as crianças acima de 6 anos, quando voltam da escola ficam jogadas na rua, quando podiam estar aprendendo algum trabalho, fazendo lições, etc. Era preciso, então, uma sala ou um lugar só para essas crianças de 6 a 10 anos pelo menos.

Esperando ser atendidas o mais breve possível,

Mães e Pais moradores dos quintais da Mooca.¹

Sem dúvida, a reivindicação estreitava-se na luta pela creche que, por sua vez, resolveria o problema de uma centena de mães. No entanto, observando mais atentamente nessa e em outras cartas e notas de imprensa, as lutas por creches revelam uma nova trama de sujeitos, lugares e demandas. Por essas reivindicações localizadas nos bairros foi se construindo e tornando público um novo diagnóstico da vida urbana. Por meio de suas reivindicações específicas, as mães dos quintais da Mooca tornaram públicas as baixas remunerações salariais, a péssima localização dos moradores em relação aos locais de trabalho, o problema dos transportes urbanos, o preço dos aluguéis e a ausência de equipamentos urbanos de educação.

Em julho daquele mesmo ano, em outra carta enviada pelas Mães e Pais dos Quintais da Mooca ao poder público municipal, o mesmo movimento reivindicava transportes para as mães trabalhadoras e suas crianças, já que a creche em via de construção encontrava-se mal localizada em relação ao trabalho e à moradia.

Nós, pais dos quintais da Mooca, lutamos muito para arrumar a casa para a creche, até que arrumamos. Mas só que o local fica muito distante das nossas casas. Não dá para levar as crianças lá, e depois entrar no serviço às 7 horas da manhã. Para ir a pé não dá. Temos que pegar condução. E, ganhando o salário mínimo, não temos condições de dispor de Cr\$ 40,00 por dia (vinte de manhã e vinte à tarde) para levar e trazer as crianças. Fora isso, sempre é difícil pagar ônibus com duas ou três crianças pequenas. Por tudo isso, agora estamos lutando para arrumar ônibus para levar as crianças para a creche. Nós já se informamos nas empresas particulares e vimos que é muito caro e não dá pra nós pagar. Todos nós ganhamos pouco e temos mais de uma criança. Para

¹ “Carta das Mães e Pais Moradores dos Quintais da Mooca dirigida ao Administrador Regional da Mooca da Prefeitura de São Paulo em fevereiro de 1980”, apud *Dossiê Solo Urbano, Urbanização, Cortiços e Casas Populares*, São Paulo: CPV, 1983, p. 59.

quem tem uma só criança já é difícil, e mais ainda para quem tem 3 ou 4, ou 5, até 6.²

Na Mooca, bairro tradicional da cidade de São Paulo, o movimento de luta por instalação de creche data de 1979. Nesse caso, interessa destacar que as reivindicações por creche das mães e quintais da Mooca constroem-se articuladas às denúncias das condições de vida urbana e na busca de direito de participação na vida do bairro e da cidade. Numa dessas reivindicações dos moradores dos quintais da Mooca, publicada pela *Folha de São Paulo* em 17 de maio de 1981, o diagnóstico produzido é muito interessante:

Apesar de muitos pensarem que a Mooca é um bairro rico, nós moramos nos piores quintais, onde se vive pior do que em muita favelas. Vivemos amontoados, em quartos apertados, onde as crianças não têm o menor espaço e onde só apanham doenças por causa da umidade, dos esgotos quase sempre entupidos. As crianças maiores de sete anos vivem soltas na rua, catando lixo, pedindo coisas para os outros e muitos aprendendo até a roubar. (Idem: 64)

Dois anos mais tarde, depois de toda uma luta pela construção e inauguração da creche, a muito custo concretizada, os Moradores dos Quintais da Mooca encaminham outras reivindicações. Na justificativa que as sustentam, outras sugestões são ainda apresentadas.

Estamos precisando de um local para as crianças com mais de 7 anos poderem ficar, no período em que não estão na escola. A gente sai pra trabalhar de manhã e volta só à noite. Até 7 anos, tem creche ou parquinho, quando tem vaga, que está bem difícil... E depois dos 7 anos, quando voltam da escola, as crianças ficam sozinhas, jogadas na rua. Aí brigam, se batem, aprendem tudo que é ruim, até roubar ou outros vícios. Correm perigo de ser atropeladas porque as ruas são muito movimentadas... E já aconteceu até de tocarem fogo na casa... Tudo isso porque ficam sozinhas, sem a companhia da mãe, que precisa trabalhar fora o dia todo.³

A reivindicação é audaciosa à medida que até sugere o local para a referida construção: “Um bom lugar pra nós é o terreno da Av. Paes de Barros, 993 - ao lado do Teatro, onde a Prefeitura poderia construir um galpão. Lá funciona um parquinho que quase não é utilizado por ninguém.” (Idem)

² “Carta das Mães e Pais dos Quintais da Mooca enviada ao Administrador Regional da Mooca em 06 de junho de 1980”. Idem, p. 60.

³ “Carta dos Moradores dos Quintais da Mooca enviada ao Administrador Regional da Mooca em 6 de fevereiro de 1983”. Idem, p. 73.

A experiência de moradores de cortiços, as denúncias de suas condições de vida são outro campo onde se concretizam e se renovam os sentidos das lutas pela moradia. Em torno delas, interagem grupos sociais os mais diferenciados. No início da década de 80, reportagens como o da *Folha de São Paulo*, abaixo reproduzida, tornavam-se mais freqüentes.

Preocupados com as condições de vida dos habitantes do bairro Bela Vista - onde há nada mais nada menos que 380 cortiços e pensões, quase todas em péssimo estado de segurança e higiene - membros da Igreja Nossa Senhora Aqueropita vêm realizando um trabalho junto à população carente, com o objetivo de promovê-la e conscientizá-la de seus direitos e deveres. Segundo cálculos da Igreja, mais de 10 mil pessoas vivem nessas subhabitações, enfrentando problemas que vão desde o desemprego, a fome e as doenças até a exploração promovida pelos sublocadores dos imóveis. (Idem: 82)

No período, as condições dos moradores de cortiços da cidade de São Paulo tornavam-se públicas sob diferentes formas. Uma delas era o próprio debate entre diversas instâncias da sociedade civil e do poder público. A exposição dessas condições impunha ao poder público municipal a avaliação da situação dos moradores de cortiços e a implementação de medidas urgentes. Assim, interessa destacar a forma discriminatória de tratamento sobre os cortiços e seus moradores que, por vezes, essas avaliações assumiam. Em 1982, num discurso moralista, o Secretário da Família e do Bem-Estar Social de São Paulo, José Ávila da Rocha, propunha que as mudanças eram emergentes “por entender que as condições habitacionais dos cortiços influem muito mais do que as favelas na desagregação familiar.” (Idem: 85)

As inúmeras denúncias das péssimas condições de vida nos cortiços punham em causa uma rede de agentes e reivindicações mostrando outros espaços, os da periferia, que agora também estavam encortiçados.

Uma das preocupações colocadas para esse momento era a necessidade urgente de um levantamento dessas condições.

De acordo com Cândido Malta - que atualmente integra a Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo e assessora os bispos paulistas nos assuntos relativos ao solo urbano - os levantamentos sobre os cortiços existentes na Prefeitura são antigos e estão bastante defasados. Em vista disso, ele sugere que o secretário da Família e do Bem-Estar Social considere em seu trabalho **não apenas ‘o cortiço tradicional, situado na área central da cidade e que de certa forma é estrutural no capitalismo’, mas também ‘o cortiço da periferia, que são residências geralmente constituídas por uma fileira de quartos ao longo de um terreno fino e comprido’**. Segundo Cândido Malta, os cortiços da periferia são numerosos e devem constar do levantamento. (Idem: 87)

Nessas avaliações e diagnósticos, algumas propostas, que mais tarde seriam articuladas no projeto de reforma urbana, começavam a emergir. No mesmo artigo publicado pela *Folha de São Paulo*, Cândido Malta sugeria também “a adoção, pela Prefeitura, de um **imposto territorial progressivo** sobre os terrenos estocados para fins especulativos. Em nível federal (...) propõe um amplo debate sobre **reforma urbana** sugerida pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano (CNDU), em fevereiro. Para coibir os aumentos das tarifas de ônibus, Malta recomenda a adoção do passe do trabalhador.”

Cabe lembrar que a luta pela urbanização de favelas também se constituiu, nesse momento, como um universo rico de reivindicações. Em 1982, a *Folha de São Paulo* publicou uma nota versando sobre uma proposta de reurbanização de 21 favelas e a abertura de loteamentos populares para 500 famílias na região de Campo Limpo, apresentada por uma comissão de moradores e técnicos à Secretaria da Família e Bem-Estar Social. Segundo o mesmo projeto, “com os terrenos, os moradores pleiteariam financiamentos de até 300 UPCs para construção de casas populares de 40 metros quadrados. Com esse dinheiro, seriam pagos 50% da mão-de-obra especializada. O restante seria construído em forma de mutirão.” (Idem: 55)

Noutro projeto apresentado à prefeitura nesse mesmo período,

(...) os moradores reivindicam reurbanização de favelas já existentes. Como proposta piloto eles apresentaram as favelas Recanto da Alegria e Vila Nova, na Região de Santo Amaro e Campo Limpo, respectivamente. ‘Outras favelas já estão se organizando para apresentar seus projetos’, adianta a assistente social. (Idem)

No plano das políticas públicas, destacava-se, de um lado, o inchaço urbano como uma dimensão central do problema e, por outro, **as lutas pela moradia** ampliavam-se **na luta pela cidade**, na qual a favela reivindicava ser incluída.

A ampliação dos diagnósticos da **questão urbana**, via análise sobre as formas de uso e apropriação do solo urbano, passa também pela inclusão da crise do BNH. Esta crise, vivida nos primeiros anos da década de 80, mostrada tanto pela grande imprensa quanto pela documentação produzida pelos movimentos, evidenciam os esquemas corruptos e especulativos do setor imobiliário e da construção civil, a pressão das associações de mutuários (e também inquilinos) e o direcionamento do movimento para o campo das disputas jurídicas.

O *Dossiê BNH*, produzido pelo Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro, acompanha, através de recortes da imprensa diária, as mobilizações dos mutuários do BNH, em 1983, em face da política autoritária de

financiamento da casa própria então vigente. Numa dessas notas selecionadas, destaca-se a do jornal *Diário do Grande ABC*, publicado em 21 de maio de 1983, quando expõe:

Dezenas de mutuários estão procurando a Associação de Mutuários da Habitação no Brasil, com sede em Belo Horizonte, para informar que devolverão os imóveis adquiridos pelo Sistema Financeiro da Habitação, porque não terão condições para pagar as prestações reajustadas em 130%. A informação e do seu presidente, José Gonzaga de Souza, ao revelar que na próxima semana serão realizadas manifestações em todo o País de protesto contra o ministro do Interior, Mário Andreazza.⁴

No calor dessas mesmas mobilizações, a *Folha de São Paulo* em 23 de maio de 1983, destacou como manchete *Abaixo-assinado contra o BNH*, cujo conteúdo reforçava a pressão dos mutuários e as suas reivindicações, quando naquela ocasião:

Com faixas contra Andreazza - 'o ministro quer tirar nossa casa' - e a política do econômica do governo, representantes de cerca de 20 conjuntos habitacionais da Grande São Paulo e de algumas cidades do Estado, que compõem uma população de quase 50 mil mutuários do Sistema financeiro Habitação, lotarem sábado à tarde, o auditório do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Borracha em assembléia convocada pela Mútua, a associação dos mutuários, para discutir formas de luta contra o pagamento do aumento de 130% imposto pelo BNH nas prestações da casa própria.⁵

(...)

O presidente da Mútua, José Augusto Freire Sobral, apresentou ao plenário providências que estão sendo tomadas contra a medida do BNH e informou que as assembléias com comissões de mutuários serão realizadas em todas as cidades, no sentido de ampliar a luta. Medidas judiciais estão sendo estudadas junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seção São Paulo e um memorial está sendo preparado conjuntamente com um abaixo-assinado, para ser enviado ao presidente da República. (Idem)

No memorial apresentado naquele momento pelos mutuários, as reivindicações insistiam no aumento da prestação da casa própria em níveis compatíveis com o reajuste salarial; na proposta de que o funcionário público pudesse usar o seu Pasep para abater a prestação; que o mutuário inadimplente não tivesse seu nome levado no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC); que o mutuário inadimplente pudesse usar o FGTS para abater a prestação; que o desempregado, com prestações em atraso, tivesse a possibilidade de utilização do Fundo Fiel, além do abatimento estendido a todos os mutuários, para fins

⁴ *Diário do Grande ABC*, 21/05/83, apud *Dossiê BNH*. São Paulo: CPV, 1984, p. 07.

⁵ *Folha de São Paulo*, 23/05/83. Idem, p. 10.

de Imposto de Renda, da totalidade dos juros pagos aos agentes financeiros do BNH. Destaca-se aqui o depoimento do mutuário Roberto Locatelli reproduzido na mesma nota da *Folha de São Paulo*, quando bradava: “o governo acha que a casa de tijolo é boa demais para o trabalhador”. As experiências de luta dos mutuários do BNH, **os das casas de tijolos**, começa a aproximá-los de outros movimentos como os dos moradores de cortiços e favelas.

As reivindicações dos mutuários do BNH, naquele momento, ocuparam um espaço considerável da imprensa. Além do que, forjaram um campo de denúncias e proposições que começaram a receber sugestões e colaborações de outros setores do movimento e entidades, às quais estendiam laços de comprometimento com a causa. A crise do BNH parece colocar-se como momento exemplar para extensão da luta dos movimentos para a esfera jurídica.

Como sugere a nota do *Diário do Grande ABC* de 13 de julho de 1983, as lutas judiciais contra o SFH tornaram-se freqüentes e com engajamentos diversos:

A prefeitura de São Bernardo e a Câmara Municipal estão colocando à disposição dos mutuários do BNH serviço de orientação jurídica para aqueles que pretendem entrar na Justiça contra o reajuste de 130,42% neste mês. Desde segunda-feira está funcionando no número 1325 da rua Marechal Deodoro um balcão de atendimento aos prestamistas interessados, cujos processos serão assessorados e encaminhados via Ordem dos Advogados do Brasil, que está fazendo um trabalho em conjunto com a Prefeitura e a Câmara.⁶

Embora as notas da imprensa evidenciem uma situação específica de conflito dos mutuários com BHN via Sistema Financeiro de Habitação, por ocasião de um extremado aumento da prestação da casa própria, em torno dessa questão é evidenciada uma rede de mobilizações e reivindicações, pondo em causa um diagnóstico da crise da política de financiamento da habitação.

A exemplo, o *Diário do Grande ABC* de 21 de junho de 1983 noticiava um protesto de mutuários no Paço Municipal de São Bernardo, com aproximadamente 4 mil pessoas, contra o reajuste de 130% da prestação da casa própria. “Terminada a assembléia, um ônibus foi lotado com representantes de mutuários de São Bernardo, São Caetano, Mauá e Diadema, que se encontraram ontem com a caravana de ônibus de vários Estados, em Brasília, para a entrega de um manifesto ao ministro do Interior, Mário Andreazza.”⁷

⁶ *Diário do Grande ABC*, 13/07/83. Idem, p. 33.

⁷ *Diário do Grande ABC*, 21/06/83. Idem, p. 22.

Além das mobilizações dos mutuários do BNH, bastante atuantes nesse momento de crise da entidade, vale ressaltar também as reivindicações dos inquilinos. Concomitante à crise do BNH, ocorria o aumento abusivo no valor dos aluguéis, principalmente dos imóveis considerados de classe média. Neste sentido, lembra Ermínia Maricato (1988, 09) que “a recém-criada Associação dos Inquilinos Intranquilos teve 220 mil adesões em todo país, em seu curto tempo de vida e as ações de despejo de inquilinos cresceram sensivelmente.”

É preciso lembrar que, na mesma direção para qual convergem muitos desses movimentos, apontando questões centrais da disputa então travada, a partir de 1979, vão emergir com força significativa as reivindicações pelo **Direito real de uso**, principalmente por intermédio das Associações de Moradores de Favelas (AMFs). A respeito das mesmas, Maria da Glória Ghon (s/d., 10), lembra-se da formação, em 1982, na cidade de Campinas, do movimento **Assembléia do Povo** quando, nessa época, das 87 favelas existentes na cidade, 54 estavam organizadas em Associações, chegando a realizar assembléias com cerca de 5 mil pessoas. Ainda segundo Ghon (s/d., 10):

A novidade histórica da Assembléia do Povo foi a concessão pioneira do Direito Real de Uso para os moradores de favelas. A partir de uma intensa atividade de pressão social, favorecida pela conjuntura política do país na época, e de um competente esquema de assessoria, composto por arquitetos, engenheiros, advogados, sociólogos, pedagogos, assistentes sociais, etc., contando ainda com um peso grande de auxílio da Arquidiocese Católica local, a Assembléia do Povo tornou-se marco referencial para as lutas dos favelados no Brasil.

Pela veiculação da cartilha *A Terra é Nossa*, provavelmente nos primeiros anos da década de 80, a Central de Defesa dos Favelados de Vila Mariana expunha de forma direta que a grande reivindicação era pela **posse da terra**.

Da mesma forma como na luta pela luz, a da posse da terra precisa ser de todos os favelados. Para isso, a gente se reuniu com outras favelas para organizar uma ida ao Montoro e junto exigir uma solução para o pagamento da **taxa mínima da luz e da água** e a **posse da terra**. Fizemos festas e leilão, para poder alugar os oito ônibus que precisamos e fazer faixas **exigindo os nossos direitos**.⁸

⁸ *Cartilha A Terra é nossa!* São Paulo: Central de Defesa dos Favelados de Vila Mariana, s.d., p. 07.

Nas mobilizações, “ao todo foram 70 ônibus. Tinha gente de muitas favelas de São Paulo, Diadema, do Pró-Morar, da Cohab e de cortiços. Mas a polícia do Governador Montoro prendeu os nossos ônibus”. (Idem) Como destacado na cartilha, a questão da posse da terra não estava articulada apenas às lutas dos moradores de favelas, mas sim a um universo mais amplo de movimentos e de reivindicações que se uniam naquela ocasião, como o caso de mutuários e moradores de cortiços.

As reivindicações pela posse da terra, levadas a efeito por uma gama de movimentos de favelados, puseram em destaque o problema fundiário urbano. Ganharam centralidade estratégias de organização e intervenção, cada vez mais complexas, que visavam a um melhor esclarecimento da legislação do uso e posse da terra urbana. No calor da formulação dessas reivindicações pela posse da terra urbana, o Centro do Trabalhador para Defesa da Terra “Paulo Canarin” destacava, numa de suas cartilhas, as seis formas de usos da terra, quais sejam: autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, doação, compra e concessão de direito real de uso.⁹ A necessidade de estudo e a compreensão da legislação que regulava os usos e posses do solo urbano ia sendo incorporada por movimentos diversos.

Nesse processo, de discussão do problema fundiário urbano e do universo das reivindicações, ganharam destaque os movimentos dos loteamentos clandestinos. Acompanhando as notas de imprensa diária, o problema dos loteamentos clandestinos na cidade São Paulo adquiriu uma dimensão avassaladora que, segundo a *Folha de São Paulo*, em 1981:

(...) existem, hoje, 3.567 loteamentos clandestinos, que ocupam uma área de 37 mil hectares, dos 60 mil hectares da área urbana. Ou seja, mais de 50% do espaço da cidade são considerados, perante a lei e a Prefeitura, como utilizados irregularmente. Estes são dados que ‘acabaram de sair do forno’, segundo o ex-coordenador geral de Planejamento (Cogep), arquiteto Cândido Malta Campos Filho. Levantamento completo e ainda não divulgado, que apenas acentua a necessidade urgente de uma solução para a situação, segundo opinião da maioria dos técnicos e moradores.¹⁰

Entre 1979 e 1983, os noticiários da grande imprensa ficaram recheados de notas sobre a organização e a pressão dos movimentos de loteamentos clandestinos. Notas como a destacada abaixo foram muito freqüentes.

⁹ Ver a *Cartilha Vamos lutar: essa terra é nossa*. Guarulhos/SP: Centro de Defesa da Terra Paulo Canarin, s.d., p. 09-12.

¹⁰ *Folha de São Paulo*, 10/06/81, apud *Dossiê Loteamentos Clandestinos*. São Paulo: CPV, 1983, p. 09.

As 400 famílias que moravam na Vila Caiçara, um loteamento clandestino localizado a 35 quilômetros do Centro já fizeram de tudo para tentar resolver o problema. Levaram políticos para lá, em época de eleições, o que valeu para conseguirem luz elétrica no final do ano passado e todos iam na Administração Regional de Santo Amaro, na esperança de obter cascalho para as ruas do bairro. Isso sem falar nas idas ao Ibirapuera para reclamar diretamente ao prefeito.¹¹

Além do caráter insistente da organização dos núcleos clandestinos, que parece ter adquirido uma qualidade nova na visão da imprensa, vale destacar que as demandas por regularização dos loteamentos desdobravam-se em reivindicações por várias melhorias para os bairros das periferias urbanas.

Em outubro de 1980, acontece o 3º Seminário “A Comunidade Pergunta”, realizado pela Secretaria dos Negócios Metropolitanos com o objetivo de recolher sugestões para o aperfeiçoamento da lei de loteamentos clandestinos e irregulares.¹²

Essas reivindicações, reconhecidas antes de tudo como lutas fragmentárias, ganhavam em seu conjunto uma nova dimensão política à medida que os movimentos se articulavam e ampliava-se a compreensão do espaço social vivido.

A organização do Movimento de Loteamentos Clandestinos da Zona Sul de São Paulo indica essa trajetória:

Ficou decidido que a Coordenação promoverá reuniões mensais; terá um caixa; elaborará um plano de trabalho para este ano; acompanhará as reuniões de cada área; organizará assembleias gerais a cada 90 dias; criará outra forma de trabalho para fazer frente à nova política da Prefeitura e estabelecerá ligações com outros movimentos (sindicatos, água, creches etc.). Além disso, o movimento já conta com um jornal mensal, custeado pelos próprios moradores.¹³

Segundo nota distribuída para publicação na imprensa em outubro de 1979,¹⁴ o Movimento dos Moradores em Loteamentos Clandestinos convidava os meios de comunicação para darem cobertura a uma grande concentração em frente ao Gabinete do Prefeito de São Paulo/Ibirapuera, quando seriam cobradas providências necessárias para a regularização dos loteamentos clandestinos.

¹¹ *Folha de São Paulo*, 16/09/79. Idem, p. 05.

¹² *Estado de São Paulo*, 20/10/80. Idem, p. 05.

¹³ *Folha de São Paulo*, 27/02/81. Idem, p. 08.

¹⁴ *Material de divulgação À Imprensa*. São Paulo: Movimento dos Moradores em Loteamentos Clandestinos, 24/10/79. Idem, p. 76.

Em um panfleto direcionado aos moradores de loteamentos clandestinos, o convite à criação de sua associação demonstrava que:

A necessidade da associação aparece a partir do momento em que, através do Movimento dos Moradores em Loteamentos Clandestinos de São Paulo, constatamos na prática que a nossa união é a nossa força. Já que **o loteamento clandestino não é nosso único problema**, devemos manter e ampliar a união e organização já existentes para encaminharmos a defesa de nossos interesses, tais como creches, escolas, lazer, água, luz, asfalto, etc.¹⁵

Exemplar para acompanhar o movimento crescente de articulação das lutas localizadas, o Encontro de movimentos de moradia, realizado no Instituto Paulo VI de Taboão da Serra/SP, entre 11 e 12 de agosto de 1984, teve a participação dos seguintes movimentos populares de moradia: Movimento do Parque Fernanda, Movimento da Vila Remo, Movimento do Jardim Parque Santo Antônio, Movimento do Grajaú, Movimento do Jardim Comercial, Movimento do Jardim Macedônia, Movimento do Recanto da Alegria e a Associação de Construção Comunitária por Mutirão de São Bernardo. Naquela ocasião, a reivindicação de uma política de recursos para a política habitacional e formas de financiamento popular encabeçava a lista das propostas. Também se abria espaço para melhorarem as formas de organização do movimento e de relações com o poder público.

A reforma urbana, como bandeira de luta, emergiu, a partir de 1984, face a uma articulação de diversos movimentos por moradia já presentes na cena pública brasileira desde o final da década de 70. A expressiva configuração dessas mobilizações indicava um universo novo de reivindicações, cuja centralidade era a luta por direitos urbanos, sobressaindo aí a questão do solo urbano. Se a disputa por direitos urbanos era uma novidade na agenda dos movimentos populares em luta por moradia, havia que se destacar também a novidade que apresentavam na trajetória das novas disputas da moradia para a cidade, que se ampliavam naquele momento.

No recuperar esse movimento das reivindicações, Grazia de Grazia (1993: 05-07) levantava que a Executiva Nacional do Fórum Brasileiro de Reforma Urbana, durante a organização do Fórum Internacional de Reforma Urbana, realizado no Rio de Janeiro por ocasião da ECO-92, avaliava que

No início, as lutas diárias de cada conjunto de moradores procuravam apenas buscar melhorias para os próprios bairros como, por exemplo, as lutas por: água potável, iluminação pública e domiciliar, captação de águas servidas, direito à permanência nos lugares já ocupados, limpeza dos córregos contra

¹⁵ *Panfleto-convite distribuído pelo Movimento dos Moradores dos Loteamentos Clandestinos de São Paulo*. São Paulo: 1980. Idem, p. 79.

enchentes, construção de moradias dignas aos trabalhadores, implantação de equipamentos de consumo coletivo tais como hospitais, creches, escolas e transportes coletivos. Ao se organizarem para reivindicar esses direitos, criaram um processo de conhecimento sobre a produção e a distribuição na cidade. Participaram deste processo os setores comprometidos com as lutas populares como partidos políticos, igrejas, organizações não-governamentais (ONGs), sindicatos, associações profissionais e de moradores, movimentos populares, setores universitários, técnicos etc..

A avaliação elaborada por diversos autores, muitos deles agentes daquele processo de lutas, indica com propriedade as transformações de concepções vivenciadas ao longo dos anos 80.

Grazia de Grazia (1993: 05-07) partilharia da compreensão de que “no Brasil, essa diversidade de atores semeou as condições para o surgimento do Movimento Nacional pela Reforma Urbana, enfrentando um de seus maiores desafios: ultrapassar a fragmentação das lutas cotidianas.”

Nesse mesmo plano, Kowarick e Bonduki (1994: 171-172) apontariam que:

(...) O movimento avançou, portanto, de um patamar de reivindicações imediatas, para a formulação de propostas mais amplas, que visavam alterar as políticas públicas. Por outro lado, o desenvolvimento de programas baseados na autogestão, em que as associações comunitárias são responsáveis pelo gerenciamento de empreendimentos habitacionais, também contribuiu para consolidar as organizações populares na perspectiva de tornarem-se, para além da ação reivindicatória, uma estância de gestão coletiva não estatal.

Todo esse emaranhado de movimentos populares, fazendo emergir novos sujeitos e territórios, novas demandas e formas de luta, muitos voltados para a proposta de reforma urbana, põe em evidência uma nova formulação política da denominada **questão urbana**. Essa emergência contém um significado interessante de algumas escolhas e caminhos percorridos pelos movimentos no período, e que de certo modo demarcariam outros horizontes pelos quais a luta democrática brasileira se estabeleceu.

Em relação à fragmentação de movimentos e espaços, há que se notar uma mudança de natureza na **questão urbana**. Através de um novo conjunto de práticas e formulações políticas, o urbano passa a ser visto sob um novo ângulo, agora reforçado pelas lutas pela construção da cidadania com os mais novos significados sociais de disputas por direitos.

Em meio a esses diferentes projetos que se voltavam para o urbano, seja dos movimentos populares emergentes ou ainda por parte das administrações públicas, com seus conhecidos encaminhamentos de urbanização excludentes, da moradia longe do trabalho, dos privilégios ao

setor imobiliário (construtoras e financiadoras), da retenção especulativa da terra urbana, vislumbrou-se uma cidade mais real e com possibilidades de intervenção.

Se, até então, os movimentos e suas reivindicações tinham como foco central as denúncias sobre a ineficácia das políticas públicas, descaso e ineficiência, nos anos 80, a **questão urbana** tornava-se pública e articulada à nova intervenção que se construía pelos movimentos populares, agora também assumindo a responsabilidade pela tarefa de mudar os rumos da cidade, por uma participação política mais ativa, e mais importante: pela formulação de projetos e propostas para o ordenamento das cidades e da vida urbana.

A formulação da bandeira de luta por reforma urbana apresentada em 1987, quando da articulação do Movimento Nacional de Reforma Urbana, destacaria a proposição do **direito à cidade**. Sem dúvida, os movimentos populares articulavam um conjunto interessante de perspectivas e expectativas, demarcando assim uma centralidade de propostas que se moldaram, no período, em torno da chamada **democratização do acesso à moradia**.

A proposta de democratização do acesso à moradia, forjada ao longo da década de 80, principalmente no bojo do debate Constituinte, transformou-se em ponto de pauta para a maioria das discussões sobre a reforma urbana. Interessante notar o quanto ela é uma reelaboração do discurso democrático propagado durante o processo Constituinte 1985-1988. Naquele momento, o discurso da democracia dava respaldo às reivindicações, às expectativas e a historicidade da luta pelo **direito à cidade** se constituía por outros caminhos, muito diferentes daqueles preconizados pelos setores conservadores em disputa em torno da Constituinte. É nesse campo que se dá a transformação da **questão urbana** em **direito à cidade**.

Ao discutir as contradições face a um “*laissez-faire* urbano” da especulação imobiliária, do planejamento urbano dirigido autoritariamente pelo poder público e dos interesses envolvidos ao Banco Nacional de Habitação (BNH), L. Kowarick e N. Bonduki (1994: 149) indicam que:

(...)na medida em que os movimentos sociais, lenta e fragmentariamente, se reorganizavam, e em que ocorreram eleições para os postos legislativos em 1974 e 1978, o regime instituído não pôde mais tratar as iniquidades sociais mediante práticas puramente repressivas.(...) Assim, enquanto os movimentos operários-sindicais eram mantidos sob rígido controle, pelas razões antes referidas, **politizou-se a questão urbana**, pois ela tornou-se um peso ponderável na balança da deslegitimação do regime.

Assim, a democracia não foi revelada pela oportunidade de participar daquele momento político, mas sim por outras disputas concretas, que se encaminhavam em torno da construção da cidadania, bem como por outras

lutas por direitos, dentre os quais estavam os transportes, os equipamentos urbanos, a gestão democrática das cidades, a reformulação da função social da propriedade e muitas outras concepções formuladas a partir de então.

Ao avaliar esse processo em curso, uma matéria publicada no *Jornal da Constituinte*¹⁶ enfatizava essa nova configuração, ao tratar da inovação que representava a reforma urbana:

A reforma urbana é um tema que apenas agora, através da Constituinte, está ingressando no texto constitucional brasileiro. A Carta em vigor não fala do assunto. Já a Constituinte aprovou um capítulo inteiramente dedicado à questão da reforma urbana, começando por um artigo segundo o qual a política de desenvolvimento urbano deve ser executada pelos municípios, conforme diretrizes gerais fixadas lei, tendo por objetivo ordenar as funções sociais das cidades e garantir o bem estar de seus habitantes.¹⁷

A referência é sugestiva para fazer pensar a nova configuração, sob forma de linguagens, impressa pela multiplicidade de movimentos que se deslocavam para a Constituinte. A expressão de novidade, sugerida pelo texto, reconstitui em parte a força política do Movimento Nacional de Reforma Urbana e de suas novas proposições.

Ao colocar a reforma urbana como bandeira de luta, o que fica evidenciado são as reivindicações pertinentes aos direitos de uso do solo urbano, da habitação e de transporte. Na verdade, essas delimitações da reforma urbana já vinham sendo apresentadas muito antes de sua articulação na emenda popular, diferentemente do exposto pela própria proposta que a via como algo inaugural.

Desse modo, ao recuperar as reivindicações e experiências originárias de lugares e sentidos sociais diversos que deram vida ao Movimento Nacional de Reforma Urbana, salta aos olhos a força daquele momento de organização política desses movimentos populares em comparação aos dias atuais. O conjunto dessas lutas, que tende a ser visto, equivocadamente, como algo imobilizado no passado, foi tão rico ao ponto de evidenciar outros significados daquelas práticas de organização política dos movimentos sociais urbanos, bem como a afirmação e inscrição de direitos sociais na Constituição brasileira de 1988.

Nos dias atuais, esses direitos escapam entre os dedos e não se esvaem somente com seu significado de "garantia constitucional expresso na forma da

¹⁶ O *Jornal da Constituinte* foi um veículo de publicação oficial dos trabalhos desenvolvidos pela Assembléia Nacional Constituinte entre 1987 e 1988. O objetivo do periódico era informar as discussões e andamentos da Constituição. O jornal dedicava a sua última página, sob o título Pressão da Sociedade, às reivindicações e projetos populares encaminhados à Constituinte.

¹⁷ *Jornal da Constituinte*. Brasília/DF: ANC, 09 a 15/05/1988, nº 46, p. 07.

lei", mas também com tudo aquilo que deu vida para suas conquistas. Da mesma forma, a luta dos sem-teto, favelados, inquilinos, moradores de loteamentos clandestinos e de cortiços parece ausente ou pouco atuante quando comparada à organização e participação política nos anos 80. Com certeza o motivo de tal comparação não é o fato de que os problemas de moradia tenham sido resolvidos. Muito menos, ainda, que essa luta não tenha continuado para milhões de brasileiros sem moradia que, no seu dia-a-dia, ainda portam essa esperança.

Referências bibliográficas:

A Terra é nossa! São Paulo: Central de Defesa dos Favelados de Vila Mariana, s.d.

Diário do Grande ABC, 21/05/83. Apud *Dossiê BNH*. São Paulo: CPV, 1984.

DOIMO, Ana Maria. *A vez e a voz do popular*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará: Anpocs, 1995.

Dossiê Loteamentos Clandestinos. São Paulo: CPV, 1983.

Dossiê Solo Urbano, Urbanização, Cortiços e Casas Populares, São Paulo: CPV, 1983.

GHON, Maria Gloria. *Lutas entre organizações populares*. Campinas/SP: Cedap, Cadernos de Formação, nº 04, s.d..

GRAZIA, Grazia de (org.) *Direito à cidade e meio ambiente*. Rio de Janeiro: Fórum Brasileiro de Reforma Urbana, 1993.

Jornal da Constituinte. Brasília/DF: ANC, 09 a 15/05/1988, nº 46.

KOWARICK, L. & BONDUKI, N. Espaço urbano e espaço político. In: _____. (org.) *As lutas urbanas e a cidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

MARICATO, Ermínia. *A crise da moradia e a questão urbana*. São Paulo: Ansur, 1988.

Material de divulgação À Imprensa. São Paulo: Movimento dos Moradores em Loteamentos Clandestinos, 24/10/79.

Material de divulgação À Imprensa. São Paulo: Movimento dos Moradores em Loteamentos Clandestinos, 24/10/79.

PAOLI, Maria Célia. Movimentos sociais no Brasil: em busca de um estatuto político?. In: HELLMAN, Michaela (org.) *Movimentos sociais e democracia no Brasil*. São Paulo: Marco Zero, 1995.

ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. São Paulo: Studio Nobel: Fapesp, 1997.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SOUZA, João Carlos de. *Na luta por habitação: A Construção de Novos Valores*. São Paulo: Educ, 1995.

Vamos lutar: essa terra é nossa. Guarulhos/SP: Centro de Defesa da Terra Paulo Canarin, s.d.